



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 170, de seu Regimento Interno, à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** atenção especial a fim de proceder com a **INSTALAÇÃO DE PONTO DE CADASTRO PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EM CADA REGIONAL DO MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

A esterilização de animais objetiva findar com os animais do Município e a alternativa é exatamente a castração dos animais em situação de rua, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

Castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doença.

Vale ressaltar a dificuldade que a população tem de realizar o cadastro online, razão pela qual requer o referido pedido.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

**Flávio Átila da Silva Leite**  
**Vereador**